

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
**EDITAL PGH nº-01/2018- SELEÇÃO DE BOLSISTAS PNPD**

O Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco – PGH UFRPE torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD em parceria CAPES FACEPE (EDITAL FACEPE 18.2/2016) tomando este como condição para a concessão de Bolsa de Pós-Doutorado.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa Nacional de Pós-doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior PNPd CAPES/FACEPE visa a concessão de bolsa de Pós-doutorado por um período de 60 (sessenta) meses mediante recomendação de comitê específico, objetiva:

a) Ampliar o número de bolsistas de pós-doutorado nas IFES para reforçar, com qualidade, as atividades de ensino e orientação nos níveis de graduação e pós-graduação;

b) Potencializar a pesquisa científica dos grupos de pesquisa nas IFES por meio da renovação destes grupos com jovens doutores altamente qualificados;

c) Oportunizar, a jovens doutores, experiência acadêmica em Pesquisa, Desenvolvimento, Orientação Acadêmica e Inovação, com vistas a uma futura absorção permanente, via concursos públicos para docentes, nas IFES e em seus Campi participantes do Programa Reuni;

d) Dar sequência às orientações contidas na última avaliação trienal da CAPES no sentido de fortalecer áreas estratégicas dos Programas de Pós-graduação da Instituição;

e) Criar cenários de inovação na pesquisa, ensino e extensão, com foco na sua aplicabilidade, no âmbito de uma política de desenvolvimento local.

O presente Edital visa à seleção de candidatos a bolsas PNPd, sob a coordenação dos respectivos pesquisadores, conforme discriminado no quadro a seguir:

Linha de Pesquisa	Perfil do Candidato	Nº de vagas	Coordenador do Projeto
Cultura, Patrimônio e Memória	Doutorado em História ou Áreas Afins.	1	Ricardo de Aguiar Pacheco

## **2. DA BOLSA**

**Bolsa de Pós-Doutorado do PNPd** com vigência de até 60 meses, com prazo iniciado em Janeiro de 2017, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela FACEPE ao bolsista, após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do PGH.

## **3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO ÀS BOLSAS**

Os candidatos à bolsa do PNPd devem atender aos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. Este último, se do sexo masculino;

c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

d) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

e) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

f) não ser aposentado;

g) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

h) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;

i) Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo seja aprovada a sua candidatura e implementada a respectiva bolsa.

## **4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

a) Participar como docente em ao menos uma disciplinas graduação e/ou Pós-Graduação por semestre de vigência da bolsa;

b) Co-orientar alunos no nível de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação;

c) Se inserir e participar das atividades de um dos Grupos de Pesquisa ligados ao PGH UFRPE;

d) Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da UFRPE;

e) Comprometer-se em concorrer como orientador ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFRPE;

f) Comprometer-se em submeter artigos científicos em periódicos de qualidade, e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES, da UFRPE nas publicações;

g) Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, dissertações e teses;

h) Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes, etc).;

## **5. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através de e-mail enviado para o endereço eletrônico [coordenação.pgh@ufrpe.br](mailto:coordenação.pgh@ufrpe.br), durante o prazo de inscrição, com a documentação listada abaixo em anexo.

Documento 1: do formulário de inscrição (ver Anexo 1 deste Edital)

Documento 2: diploma ou documento equivalente e histórico escolar do curso de graduação em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Documento 3: diploma ou documento equivalente e histórico escolar do curso de mestrado em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Documento 4: diploma ou documento equivalente e histórico escolar do curso de doutorado em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB;

Documento 5: Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em documento único no formato PDF com tamanho máximo de 2MB: O currículo Lattes não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do e-mail cadastrado durante a inscrição.

A PRPPG não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade civil do candidato.

## **6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Coordenador do Projeto (Professor Responsável da bolsa) e dois outros docentes da linha de pesquisa Cultura, Patrimônio e Memória do PGH UFRPE, constituída exclusivamente com esta finalidade.

A avaliação será feita considerando o perfil acadêmico e o currículo Lattes de cada candidato.

## **7. DO CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Divulgação do edital:	25/01/2018
Período de inscrições:	25/01/2018 a 03/02/2018
Divulgação dos resultados:	05/02/2018

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo (sem abreviações):

Link para o Currículo Lattes:

e-mail:

Telefone:

Endereço Postal:

CPF:

RG:

Dados Bancários:

Descreva em até 5 (cinco) laudas seu interesse em participar do projeto de pesquisa titulado “Políticas de institucionalização do patrimônio cultural: velhas e novas práticas de preservação em Pernambuco” no âmbito da Linha de Pesquisa “Cultural, Patrimônio e Memória” do PGH UFRPE.